



ATA REGISTRO DE PREÇOS ORIGINARIA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200195

Aos vinte e nove dia(s) do mês de maio de dois mil e vinte , o Município de MÃE DO RIO, com sede no COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-00019, RESOLVE registrar os preços para (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS)**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

Empresa: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99, estabelecida à BECO DA PIEDADE Nº32 PRAÇA MAGALHAES, REDUTO, Belém PA, (91) 3212-1231, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, C.P.F. nº 082.323.852-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00017	CESTO PLASTICO P/ LIXO 9 LITROS - Marca.: JAGUAR Lixeira - de polipropileno com tampa e pedal formato retangular capacidade de 09 litros. Complemento: com cantos arredondados e estanque	UNIDADE	180.00	5,800	1.044,00
00022	DESINFETANTE 1L - Marca.: LIMPA MAIS Desinfetante líquida, para uso geral, com ação bactericida, germicida e fungicida. Composto por ingrediente ativo, conservante, tensoativo não iônico, sequestrantes, corretor de PH, aditivo, fragrância, corantes, veículo. Registro ou notificação no Ministério da saúde. Embalagem plástica de 01 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, numero do lote e prazo de validade de 18 meses a partir da data e fabricação.	UNIDADE	8,446.00	2,740	23.142,04
00026	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - Marca.: LIMPA MAIS Composto de tensoativos aniônicos, sequestrantes, conservantes, espessantes, corante, fragrância e agua e componente ativo Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contendo tensoativo biodegradável, testado dermatologicamente. Com registro na ANVISA. Deverá conter no rotulo nome do fabricante, data de fabricação, numero do lote e validade de no mínimo 12 meses.	UNIDADE	6,450.00	1,790	11.545,50
00037	PALHA DE AÇO GROSSO - Marca.: LIMPA MAIS Pacote contendo 08 unidades. Numero 2,25g	PACOTE	300.00	2,700	810,00
00038	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO PARA REFEIÇÃO EM PACOTE COM 50 UNIDADES - Marca.: STRWPLAT	PACOTE	700.00	3,300	2.310,00
00040	GUARDANAPO DE PAPEL - Marca.: FLEUR Guardanapo confeccionado em papel absorvente em folha simples, medindo 22x20cm. Na embalagem deverá constar	PACOTE	700.00	2,200	1.540,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	data de fabricação e com prazo de validade. Pacote com 100 unidades.				
00044	LIMPA ALUMINIO 500ML - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE Concentrado, base d'agua, ecológico, biodegradável. Composição: linear, alquil benzeno sulfônicos, coadjuvantes, espessante e veiculo. Não contendo metais pesados e solventes nocivos. Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, numero de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	2,882.00	1,980	5.706,36	
00048	LUSTRA MOVEIS 500ML - Marca.: START UNIDADE produto a base de cera de carnaíba, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, alcalinizante, espessante, conservante e agua, frasco com 500 ml. Contendo a data de fabricação e prazo de validade. Indicado para moveis, eletrodomésticos, azulejos, superfícies de mármore, formicas e esmaltadas. Garantindo a proteção contra manchas di agua e deixar um perfume agradável de longa duração.	1,258.00	11,700	14.718,60	
00056	PALHA DE AÇO Nº2 - Marca.: BOM BRIL PACOTE Palha de aço grosso nº 02. peso liquido de 25 gramas	200.00	1,700	340,00	
00065	PRATO DESCARTÁVEL TAMANHO (21CM) RESISTE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT - Marca.: COPOBRAS nº 21, diâmetro de 210 mm, resistente e dentro das normas da ABNT. Pacote com 10 unidades	450.00	2,100	945,00	
00069	SABÃO EM BARRA GLICERINADO DE 200 GRAMAS - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE multiuso, biodegradável, glicerinado. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, data de fabricação, numero de lote, validade e numero de registro na ANVISA. Pacote com 5 barras com 200 gramas cada	3,180.00	6,790	21.592,20	
00071	SABÃO EM PÓ 500G - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE Sabão em pó, composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergistas, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e agua. Contendo alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável para lavar roupas e limpeza em geral, nos dados da embalagem deverá constar o nome do fabricante, data de fabricação e validade, numero do lote. E registro na ANVISA. Pacote com 500 gramas.	7,248.00	2,540	18.409,92	
00072	SACO PARA LIXO 15L - Marca.: LIMPA MAIS PACOTE Pacote com 10 unidades. Saco plastico para lixo para condicionamento de residuos domiciliares (residuos misturados ou contaminados nao passivel de separação) classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclado, capacidade nominal para 15 litros. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056. Dimensão 39X58cm. Cor preta	5,700.00	2,190	12.483,00	
00073	SACO PARA LIXO 30L - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE Pacote com 10 unidades. Saco plástico p/ lixo para condicionamento de resíduos domiciliares (resíduos em geral ou misturados ou contaminados não possível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclado, capacidade nominal para 6 Kg. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056. Dimensão 59x62cm. Cor preta	7,200.00	2,490	17.928,00	
00074	SACO PARA LIXO CAP. 50LTS PCT C/10UNID - Marca.: LIMPA MAIS PACOTE pacote com 10 unidades. Saco plástico p/ lixo para condicionamento de resíduos domiciliares (resíduos em geral ou misturados ou contaminados não possível de separação), classe I, tipo c em resina termoplastica virgem ou reciclado, capacidade nominal para 10 KG.	7,148.00	2,840	20.300,32	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	Deverá estar em conformidade com a normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056. Dimensão: 63x80cm, cor preta			
00079	VASSOURA DE NYLON - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE Vassoura de nylon, com cabo em chapa de aço e cerdas macias e nylon, vassoura medindo aproximadamente 30x16,5x4,4,4cm, e cabo de aproximadamente 120cm. ideal para limpeza de pisos diversos.	350.00	10,890	3.811,50
00083	AGUA SANITÁRIA DE 1L, CX. 12 UNI. - Marca.: LIMPA CAIXA MAIS Solução aquosa á base de hipoclorito de sodio, com teor de claro ativo entre 2 ,0 a 2,5 % cor levemente amarelada de acordo com o padrão e odor com padrão. Alvejante e desinfetante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saúde, refistrado na ANVISA. Durante o prazo de validade. caixa contendo 12 unidades de 1000ml. Frascos produzidos em PEAD (Polietileno de alta Densidade).	4,213.00	21,900	92.264,70
00085	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO C/14 EMB. C/8 UNI. CADA FARDO . - Marca.: LIMPA MAIS Material de lã de aço em carbono, formato retangular, embaladas em saco plástico selado devendo conter data de fabricação e prazo de validade, peso liquido, numero de unidade e demais informações exigidas pela legislação em vigor tendo em 100 a 115 mm de comprimento, 50 a 60 mm de largura, peso liquido total de 60g. Aplicações utensílios e limpeza em geral. Textura macia e isenta de sinais de oxidação, fardo contendo 14 pacotes de 08 unidades. Pesando 60g cada pacote.	1,016.00	17,900	18.186,40
00088	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE PCT C/50 UNIDADES - Marc a.: STRAWPLAT	600.00	3,350	2.010,00
00089	PRATO FUNDO DESCARTAVEL 15CM, PACOTE C/10 UNI. - M arca.: COOBRAS	500.00	2,000	1.000,00
00091	GUARDANAPO DE PANO 40CMX65CM - Marca.: ALTEX UNIDADE	500.00	2,800	1.400,00
00092	LUVA DESCARTAVEL C/50 UNI. - Marca.: TALGE CAIXA Caixa com 50 unidades.	1,000.00	9,800	9.800,00
00096	LIXEIRA PLASTICA EM TELA DE 15LTS - Marca.: JAGUAR UNIDADE	120.00	13,800	1.656,00
00097	CREOLINA 12X500ML - Marca.: LIMPA MAIS CAIXA	20.00	116,000	2.320,00
00098	TOALHA DE ROSTO 42X70CM - Marca.: UNIVERSAL UNIDADE	200.00	5,880	1.176,00
00103	LIXEIRA DE PEDAL 50L - Marca.: JAGUAR UNIDADE	20.00	118,000	2.360,00
00118	ÁCIDO MURIÁTICO 500ML - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE PARA LIMPEZA DE PISOS, CERAMICAS, PASTILHAS E CALÇADAS.	200.00	5,600	1.120,00
00128	AMACIANTE 2LT - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE	250.00	6,250	1.562,50
00141	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 GRAMAS - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE	700.00	1,880	1.316,00
00148	GUARDANAPO DE PAPEL 22X20CM PACOTE C/100 UNI - Mar ca.: FLEUR	400.00	4,300	1.720,00
			VALOR TOTAL R\$	294.518,04

Empresa: C S DE SOUZA EIRELI; C.N.P.J. n° 25.071.749/0001-50, estabelecida à TV MATRIZ DA CONCEIÇÃO, 91, ANEXO FUNDOS, MANGAL, Tucuruí PA, (091) 99195-1598, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS SILVA DE SOUZA, C.P.F. n° 581.020.512-72, R.G. n° 3068905 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00018	COLHER DESCARTÁVEL MÉDIA PCT C/50 UNIDADES - Marca .: PLASTICA Colher de plastico media descartavel branca, tamanho	PACOTE	1,200.00	4,300	5.160,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00019	16,5cm. Pacote com 50 unidade COPO DESCARTÁVEL 180ML PCT 100 UNIDADES - Marca.: PACOTE CRISTAL Com normas e padrão da ABNT/NBR nº 14.865/2012, material em poliestireno, atóxico, cor branco. Pacotes com 100 unidades. Na embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e validade, numero do lote e registro no INMETRO.	4,650.00	3,300	15.345,00
00029	ESCOVA DE MÃO MULTIUSO DE PLASTICO - Marca.: ESCOV UNIDADE A Escova de mão com cerdas de fibras e apoio (base) em plástico resistente com alça. Pode ser usado tanto para esfregar o chão quanto azulejos.	265.00	2,300	609,50
00042	ISQUEIRO. - Marca.: ACENDER CARTELA Cartela com 12 unidades, duração longa de até 3000 chamas.	59.00	5,400	318,60
00045	LIMPA FORNO - Marca.: L. FORNO UNIDADE Incolor, não inflamável, odor característico, com data de fabricação e prazo de validade. Frasco com 200 ml.	40.00	11,000	440,00
00046	LIMPA INOX. - Marca.: LIMP INOX UNIDADE Limpa inox de 500 ml. Composto por: tensoativo aniônico, acido inorgânico, corante e veiculo, facilmente solúvel, PH 3,5-4,5 densidade 0,99 a 1,01g/cm. Produto notificado pela ANVISA.	360.00	10,000	3.600,00
00054	MASCARA DESCARTAVEL - Marca.: DESCARTAVEL UNIDADE Produzida em TNT com elástico na lateral, atóxica, hipoalérgica, na cor branca. Pacote com 50 unidades	3,950.00	144,900	572.355,00
00061	PAPEL FILME PARA EMBALAGEM - Marca.: P/FILME UNIDADE Filme de PVC esticavel, auto-aderente, rolo medindo 55 cm de largura por 1000 metros de comprimento. Nos dados da embalagem deverá conter nome do fabricante, data de fabricação e validade e numero de lote.	295.00	79,000	23.305,00
00068	RODO PARA PISO COM 2 BORRACHAS 40 CM - Marca.: ROD UNIDADE O PISO Rodo de borracha dupla de EVA, com base de 40 cm e cabo de aproximadamente 1,22m.	326.00	6,700	2.184,20
00084	CERA LIQUIDA INCOLOR DE 1L - Marca.: CERA UNIDADE Cera base água e carnaúba, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da saúde. 1000ML	470.00	6,400	3.008,00
00093	COADOR DE CAFÉ DE PANO - Marca.: CUAD. CAFÉ UNIDADE Especificação : coador de pano de material tipo flanela 100% algodão tamanho médio, com cabo de arame-pvc. Diametro 15cm, profundidade 23cm.	60.00	2,800	168,00
00110	CONDICIONADOR 350ML - Marca.: CONDIC. UNIDADE	200.00	8,750	1.750,00
00135	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ DE 2L - Marca.: GARRF. T UNIDADE ERMICA	65.00	120,000	7.800,00
00140	PAPEL ALUMINIO 45CMX4,0CM, C/100 MTS - Marca.: PAP ROLO EL ALUMI.	60.00	5,200	312,00
00142	SACO DE 1KG. - Marca.: SACO PACOTE COM 100 UNIDADES.	2,500.00	3,000	7.500,00
00145	SACOLA PLASTICA 30X40 2KG PACOTE C/100 UNI. - Marc PACOTE a.: SACOLA	90.00	6,900	621,00
VALOR TOTAL R\$				644.476,30

Empresa: DR LION DA SAÚDE EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 24.176.120/0001-02, estabelecida à RUA 69, QUADRA 90, LOTE 01, JARDIM CANADA, Parauapebas PA, (94) 99663-6316, representada neste ato pelo Sr(a). ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, C.P.F. nº 227.200.302-87, R.G. nº 4423305 PCDI PA.

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	BALDE PLASTICO 12L - Marca.: PLASTICO em plástico, em polipropileno de alta densidade, alça em aço zincado, capacidade 12litros.	UNIDADE	219.00	6,200	1.357,80
00012	CESTO DE LIXO 15 LT - Marca.: PLASTICO Lixeira - de polipropileno com tampa e pedal formato retangular capacidade de 15 litros. Complemento: com cantos arredondados e estanque	UNIDADE	240.00	4,400	1.056,00
00013	CESTO DE LIXO DE 100LT. - Marca.: PLASTICO Lixeira cilíndrica de polipropileno com tampa acionada por pedal galvanizado na cor clara ou branca com capacidade de 100 litros, s/ rodas	UNIDADE	195.00	79,900	15.580,50
00014	CESTO PLASTICO COM TAMPA 50 LITROS - Marca.: PLASTICO	UNIDADE	95.00	40,000	3.800,00
00016	CESTO PLASTICO TELADO 9 LITROS - Marca.: PLASTICO Cesto de lixo telado 9 litros, medindo 25x25x25cm	UNIDADE	140.00	3,890	544,60
00024	DESODORIZANTE EM PEDRA PARA SANITARIOS - Marca.: PEDRA Desodorizante em pedra p/ vaso sanitário, higienizante, bactericida, fragrância agradável, com 99% de paradiclobenzeno, substancia sublimável. Embalagem em caixa contendo 01 suporte e 01 refil não inferior a 25 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	1,730.00	1,450	2.508,50
00028	ESCOVA MULTIUSO DE MADEIRA - Marca.: MADEIRA Formato oval, com cerdas sintéticas, base de madeira.	UNIDADE	620.00	2,300	1.426,00
00030	ESCOVÃO DE CHÃO COM CERDAS DE PLASTICO - Marca.: MADEIRA para limpeza, com cerdas em nylon, base de madeira	UNIDADE	650.00	11,900	7.735,00
00035	FLANELA 28X48 CM - Marca.: PANO Especificação : 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão.	UNIDADE	518.00	1,350	699,30
00036	FLANELA 40X60 - Marca.: PANO 40X60CM	UNIDADE	300.00	2,400	720,00
00039	GUARDANAPO DE PANO P/ COZINHA. - Marca.: PANO Pano de prato, tecido felpudo ou de algodão tipo saco, nas cores brancas ou naturais, embainhado nas laterais, absorvente, medindo aproximadamente 45x 85 cm, lavável e durável, liso ou estampado.	UNIDADE	465.00	2,900	1.348,50
00051	LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA PEQUENA - Marca.: LATEX Produzida em látex natural, com textura antiderrapante e interior liso. Embalagem plástica com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 03 anos de partir da fabricação.	UNIDADE	250.00	2,750	687,50
00055	NAFTALINA - Marca.: PEDRA Pacote com 50 gramas	PACOTE	500.00	1,250	625,00
00058	PANO DE CHÃO ALVEJADO - Marca.: PANO tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock tamanho 40x62.	UNIDADE	500.00	2,550	1.275,00
00067	RODO PARA PISO COM 2 (DUAS) BORRACHAS - Marca.: EVA Rodo de borracha dupla de EVA, com rabo em madeira e base de plástico, comprimento mínimo da base de 60 cm e cabo com mínimo de 120 cm.	UNIDADE	600.00	6,200	3.720,00
00077	SODA CAUSTICA 1GK - POTE - Marca.: ESCAMAS Desincrustaste alcalino cristalizado em escamas, composto por hidróxido de cálcio e carga. Devidamente embalada e lacrada em pote plástico, ideal para desentupir pias, ralos, vasos sanitários, caixa de gordura. Na embalagem deverá constar data de fabricação, numero de lote e data de validade.	POTE	375.00	13,850	5.193,75

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00094	DESENGORDURANTE 500ML - Marca.: LIQUIDO	UNIDADE	700.00	3,100	2.170,00
00095	DESODORIZANTE SANITÁRIO EM TABLETE TIPO ARREDONADA DO COM SUPORTE - Marca.: PEDRA FRAGRÂNCIA DIVERSA ACONDICIONADO EM CAIXA DE 40G	UNIDADE	1,000.00	1,600	1.600,00
00101	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS - Marca.: PLASTICO	UNIDADE	50.00	10,800	540,00
00120	CERA LIQUIDA VERMELHA - Marca.: LIQUIDA Cera com base selador para tratamento, acabamento e restauração de piso lavável, embalagem com 750ml com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministerio da saúde.	UNIDADE	30.00	7,430	222,90
00122	LIXEIRA DE PEDAL 15LT - Marca.: PLASTICO	UNIDADE	50.00	25,000	1.250,00
00124	VASSOURÃO DE GARI COM CABO - Marca.: MADEIRA Tamanho médio.	UNIDADE	300.00	14,500	4.350,00
00134	FLANELA 39X59CM - Marca.: PANO	UNIDADE	650.00	1,800	1.170,00
00136	MULTI-USO 500ML - Marca.: LIQUIDO	UNIDADE	250.00	2,990	747,50
00137	NAFTALINA PCT C/40GR. - Marca.: PEDRA	PACOTE	200.00	2,000	400,00
00139	PANO DE PRATO 45X70CM - Marca.: PANO	UNIDADE	500.00	2,600	1.300,00
				VALOR TOTAL R\$	62.027,85

Empresa: RAIMUNDO TARCIZO O.SILVA ATACAREJO; C.N.P.J. n° 07.203.866/0001-49, estabelecida à RUA BERNARDO CARVALHO 521, VILA NOVA, São Miguel do Guamá PA, (91) 98149-2034, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDO TARCIZO OLIVEIRA SILVA, C.P.F. n° 477.090.902-06, R.G. n° 2792416 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ALCOOL EM GEL 65° - Marca.: ECONÔMICO Álcool etílico hidratado 65° INPM. Eficiente e facil de usar, indicado para limpeza de todas as superficies, limpando sem deixar residuo. validadede 24 meses. caixa com 12 unidade de 500g	UNIDADE	1,272.00	7,500	9.540,00
00005	AVENTAL P/ USO DOMESTICO - Marca.: ALTEX Avental de PVC branco, frontal, tamanho unico com 1,20 metros, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado, com suporte textil de material sintetico, sem costuras, possui tirantes para amarriil e ajustes ao corpo do usuario na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras simples. O avental de PVC e indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuario nas operações com uso de água, borrifos de produto quimicos e etc.	UNIDADE	312.00	4,400	1.372,80
00006	BACIA MEDIA EM PLASTICO - Marca.: ERCA Tamanho media, redonda, reforçada, 30 litros,plastico resistente e embalagem deverá conter dados de procedencia e identificação. Tamanho 19x53cm	UNIDADE	195.00	14,000	2.730,00
00007	BACIA PLASTICA GRANDE - Marca.: ERCA Tamanho grande 50 litros	UNIDADE	181.00	36,500	6.606,50
00009	BALDE PLASTICO 15L. - Marca.: ERCA Em plástico, em polietileno de alta densidade, alça em aço zincado, capacidade 15 litros.	UNIDADE	175.00	7,000	1.225,00
00010	BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS - Marca.: PLASTIBEL Material plastica, tamanho medio,material alça arame galvanizado, capacidade 10L, cor preto, pegador embutido	UNIDADE	135.00	6,050	816,75
00011	COADOR DE PANO - Marca.: ALTEX Em material tipo flanela 100% algodão, tamanho médio, com cabo em arame PVC. Diâmetro 15 cm, profundidade 23 cm.	UNIDADE	184.00	3,000	552,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00020	COPO DESCARTÁVEL 300ML - Marca.: COOBRAS	PACOTE	350.00	4,900	1.715,00
	PACOTE COM 100 UNIDADES.				
00021	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE 50ML - Marca.: COOBRAS	PACOTE	4,500.00	1,950	8.775,00
	Copo descartável de acordo com normas e padrão ABNT/NBR nº14.856/2012, material em poliestireno, atóxico, cor branco. Pacotes com 100 unidades. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, data de fabricação e validade, numero do lote e registro no INMETRO.				
00027	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE - Marca.: ERCA	UNIDADE	380.00	6,300	2.394,00
	Escova para limpeza e higienização de vasos sanitários, com cerdas de nylon em formato arredondado possibilitando que o produto alcance todos os cantos de vaso, garantindo maior limpeza. Com cabo plástico acoplado a escova e suporte para guardar a escova. Tamanho aproximado de produto 34,5x12cm.				
00041	INSETICIDA AEROSSOL 300ML. - Marca.: BAYGON	UNIDADE	1,512.00	9,400	14.212,80
	Inseticida a base de agua, em forma de aerossol, multi inseticida não contendo CFC (clorofluorcarbono). Registro ou notificação no ministério da saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml, e não superior a 400 ml, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
00043	JARRA DE PLÁSTICO 5 LITROS - Marca.: ERCA	UNIDADE	75.00	8,500	637,50
00066	PRENDEDOR DE ROUPAS PCT C/12UNID. - Marca.: DARMA	PACOTE	190.00	2,800	532,00
	Prendedor de roupa, feito de plástico PP e mola de metal. Pacote com 12 unidades				
00075	SACO PLÁSTICO P/LIXO 100L PC - Marca.: PATINHO	PACOTE	4,500.00	2,900	13.050,00
	Pacote com 10 UNIDADES. Saco plastico para lixo para condicionamento de residuos domiciliares (residuos misturados ou contaminados nao passivel de separação) classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclado, capacidade nominal para 10 kg . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056. Dimensão 75X105cm. Cor preta				
00081	SABONETE 90G - Marca.: EVEN	UNIDADE	720.00	1,200	864,00
00086	COPO DESCARTÁVEL 200ML PACOTE C/100 UNI. - Marca.: COOBRAS	PACOTE	2,000.00	3,500	7.000,00
00090	BALDE PLASTICO DE 100 LTS - Marca.: ERCA	UNIDADE	30.00	76,000	2.280,00
00099	VASSOURA DE PÊLO - Marca.: FLORENÇA	UNIDADE	220.00	7,900	1.738,00
00100	BACIA EM PLASTICO 05 LITROS - Marca.: PLASTIBEL	UNIDADE	40.00	4,900	196,00
00104	FRALDA DESC TAM G - Marca.: MAXX BABY	PACOTE	100.00	5,400	540,00
	Pacote com 10 unidades.				
00105	FRALDA DESC TAM M - Marca.: MAXX BABY	PACOTE	100.00	5,400	540,00
	Pacote com 10 unidades.				
00106	FRALDA DESC TAM P - Marca.: MAXX BABY	PACOTE	100.00	5,400	540,00
	Pacote com 10 unidades.				
00107	COTONETES 75 UN - Marca.: COTTONBABY	UNIDADE	300.00	1,700	510,00
	CAIXA COM 75 UNIDADES				
00112	HIDRATANTE CORPORAL DE 200ML - Marca.: MONANGE	UNIDADE	100.00	7,500	750,00
00115	PENTE FINO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	20.00	2,400	48,00
00116	ALGODÃO EM ROLO 500G. - Marca.: CREMER	UNIDADE	100.00	12,900	1.290,00
00117	CORDA DE NYLON TIPO VARAL COM 10MT DE 1ª EMBALAGEM	UNIDADE	200.00	3,400	680,00
	COM 1 UND - Marca.: POLIFORT				
00119	ALCOOL 01 LITRO - Marca.: ECONÔMICO	UNIDADE	200.00	6,900	1.380,00
	álcool - tipo etílico 92,8 graus.Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses				
00121	COPO DESCARTAVEL 60 ML PACOTE C/ 100 - Marca.: COP	UNIDADE	550.00	2,200	1.210,00
	OBRAS Especificação : Com norma padrão da ABNT/NBR N° 1486, Material polietireno - atóxico, Cor: Transparente ou branco,Pacote com 100 copos				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00125	SABÃO LIQUIDO 200ML - Marca.: ECONÔMICO	UNIDADE	48.00	2,200	105,60
00126	SABÃO EM BARRA - C/500G - Marca.: RICO	UNIDADE	48.00	2,000	96,00
00131	BARBEADOR DESCARTAVEL. - Marca.: PROBAK	UNIDADE	600.00	2,400	1.440,00
00132	BORRIFADOR 500ML - Marca.: ERCA	UNIDADE	80.00	8,300	664,00
00143	SACO DE 5KG. - Marca.: PLASJOPE PC CO 100 UNIDADES.	PACOTE	2,500.00	5,000	12.500,00
00146	SAPOLIO - Marca.: BOMBRIL	UNIDADE	200.00	9,500	1.900,00
00147	VASSOURA DE CIPÓ REFORÇADA COM CABO - Marca.: REGI ONAL	UNIDADE	40.00	6,500	260,00
				VALOR TOTAL R\$	100.690,95

Empresa: T.O.PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI; C.N.P.J. nº 32.724.354/0001-75, estabelecida à TV. We-26,32,CONJ.CIDADE NOVA 8, cidade nova, Ananindeua PA, (91) 93353-4581, representada neste ato pelo Sr(a). THIS OLIVEIRA PINHEIRO, C.P.F. nº 874.595.312-00, R.G. nº 4396069 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ÁLCOOL EM GEL 70° PARA MÃOS COM 500 ML - Marca.: L IMPA MAIS Alcool etílico hidratado 70% INPM, antisséptico higienizador de mãos, frasco contendo 500ml. aprovado pela ANVISA	UNIDADE	1,968.00	9,640	18.971,52
00004	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,3 - Marca.: TUPI Desinfetante de baixa eficiência, que contém álcool etílico e água deionizada. Na embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e prazo e validade mínima de 12 meses. Frasco contendo 500ml	UNIDADE	310.00	5,990	1.856,90
00015	CESTO DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS - M arca.: ARQPLAST Cesto com tampa e pedal de plástico, capacidade para 100L medidas: 90cm(altura) x 58cm (Largura)x 36(profundidade). Cor branca	UNIDADE	80.00	431,000	34.480,00
00023	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO - Marca.: LIMPA MAI S Desentupidor de vaso manual emborrachado com cabo de madeira. Grande poder de sucção para desentupir vasos e ralos sanitários sem sujar as mãos. Dimensão: (AxLxP) 57,0x30,0x30cm.	UNIDADE	80.00	8,990	719,20
00025	DESODORIZADOR DE AMBIENTE TIPO AEROSSOL - Marca.: GLADE Elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente frasco de 360 ml, desodorizador ambiental aerossol, essências suaves. Composto por ingredientes ativos: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Validade de 03 anos	FRASCO	1,462.00	9,740	14.239,88
00031	ESFREGÃO C/ BALDE - Marca.: NOVIÇA Com sistema para facilitar a remoção do excesso de água e lavagem do esfregão. Eficiente e higiênico proporcionar maior agilidade na hora da limpeza. Com cabo articulado em até 180° que permita o alcance de superfícies mais difíceis, limpando a sujeira acumulada nos cantos embaixo dos móveis. Com alça de transporte, possuindo trava que permita a regulagem de altura do cabo e a função rotatório de refil. Capacidade total do balde de 16 litros e rotação de 360°. Cabo ajustável com inclinação de 180° para facilitar a limpeza. Balde	UNIDADE	135.00	68,990	9.313,65

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	composto de polipropileno/ esfregão em aço inoxidável com acabamento em polipropileno/ refil em microfibra. Medidas aproximadas: balde (CxLxA) 45,5x25,5x21cm/ haste (ajuste 1) 16,5cmx97cm /haste (ajuste 2): 16,5cmx1,25m/ refil 16cm.			
00032	ESPANADOR DE TETO - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE	123.00	12,350	1.519,05
	Em fibra com cabo alongável de madeira de 2 metros de comprimento de 22 mm de espessura, cerdas sintéticas. Dimensões do produto: 25,5x29x11cm. Para limpeza de teto			
00034	FÓSFORO - MAÇO C/ 10 CAIXINHAS - Marca.: GUARANY MAÇOS	240.00	3,490	837,60
	Maço com 10 caixinhas, embalagem com 10 caixas contendo 40 palitos em cada caixa.			
00047	LIMPA VIDROS 500ML - Marca.: ECONÔMICO UNIDADE	320.00	5,160	1.651,20
	LIMPA, vidro, líquido. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS			
00049	LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA GRANDE - Marca.: VOL PAR K COTON	1,060.00	4,500	4.770,00
	Produzida em látex natural, com textura antiderrapante e interior liso. Embalagem plástica com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 03 anos de partir da fabricação.			
00050	LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA MÉDIA - Marca.: VOLK PAR COTON	1,070.00	3,430	3.670,10
	Produzida em látex natural, com textura antiderrapante e interior liso. Embalagem plástica com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 03 anos de partir da fabricação.			
00052	LUVA TERMICA - Marca.: ZEIN PAR	20.00	16,450	329,00
	Luva térmica por altas e baixas temperaturas de -30º até 250º, fator térmico duplo. Luva de poliamida com banho total em látex natural, palma com duplo banho em espuma látex natural, forro com manta acrílica. Proteção da mão do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurante, e contra agentes térmicos.			
00053	MARMITEX N 8 MANUAL - Marca.: WYDA CAIXA	45.00	38,990	1.754,55
	Marmitex de alumínio em cartão plastificado com fechamento manual. Capacidade para 850 ml de alimento. Diâmetro 195x97mm, armazenamento quente/frio. Caixa com 100 unidades			
00057	PÁ PARA LIXO - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE	540.00	4,700	2.538,00
	Par para coletar lixo de plástico medindo aproximadamente 224x16,5x7 com cabo de madeira revestido medindo 80 cm			
00059	PANO DE CHÃO 45X70CM - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE	1,218.00	3,350	4.080,30
	Pano de chão tipo saco, 100% algodão. Medindo 45x70cm			
00060	PAPEL HIGIENICO C/48 UND - Marca.: POP LEVE UNIDADE	7,286.00	30,600	222.951,60
	Fardo com c/48 rolos de 30 metros x 10 cm cada. Folha simples em rolo não reciclável, acabamento picotado, alta absorção. Cor branca.			
00062	PAPEL TOALHA - Marca.: SCALA PACOTE	3,350.00	4,250	14.237,50
	Pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas medindo 21,0cmx20,0cm cada, composto 100% de fibra celulósica, com máxima resistência e absorção. Na cor branca, sem odor, textura em relevo sensível ao tato. Nos dados da embalagem deverá conter nome do fabricante, data de fabricação e numero do lote.			
00063	PRATO DESCARTAVEL N12 - Marca.: COPOBRAS PACOTE	1,020.00	1,800	1.836,00
	nº 12, diâmetro de 120 mm, pacote com 10 unidades.			
00064	PRATO DESCARTAVEL N18 - Marca.: FONPLAST PACOTE	1,020.00	2,050	2.091,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	nº 18, diâmetro de 180 mm, resistente e dentro das normas da ABNT. Pacote com 10 unidades				
00070	SABÃO EM PÓ 1KG.. - Marca.: LIMPA MAIS Sabão em pó biodegradável. Composto de: tensoativo, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, carga, perfume e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro na ANVISA.	PACOTE	500.00	6,080	3.040,00
00076	SACO PLASTICO PARA LANCHE - Marca.: TERMOPLAST Medindo 22X17cm, pacote contendo 100 unidade	PACOTE	20.00	2,500	50,00
00078	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL C/ ELÁSTICO.. - Marca.: DESCARPAK Touca Descartável Sanfonada com Elástico - confeccionado em material de fibras 100% de polipropileno, tipo falso tecido ou similar, hipoalérgico, microperfurado, permitindo ventilação adequada. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1,143.00	16,000	18.288,00
00080	VASSOURA DE PIAÇAVA. - Marca.: LIMPA MAIS Vassoura de piaçava, medindo aproximadamente 29 cm, plástico resistente, com cerdas fortes rígidas e uniforme e cabo de madeira plastificada de 23 mm de espessura e 120 cm de altura	UNIDADE	882.00	5,000	4.410,00
00082	SABONETE LIQUIDO.. - Marca.: XUXINHA sabonete liquido perfumado frasco com 250ml, registrado na ANVISA	UNIDADE	1,400.00	10,700	14.980,00
00087	ALCOOL 70% DE 1L - Marca.: ITAJA	UNIDADE	1,202.00	10,990	13.209,98
00102	BANDEJA GRANDE DE PLASTICO - Marca.: PLEION Formato retangular na cor branca com alça de 4cm, medindo 40x35cm	UNIDADE	30.00	25,450	763,50
00108	SHAMPOO 350ML - Marca.: SUAVE	UNIDADE	200.00	8,890	1.778,00
00109	SHAMPOO MATA PIOLHO, LENDEAS E CHATO. EMBALAGEM CO M 100ML - Marca.: SCABIN	UNIDADE	300.00	21,990	6.597,00
00111	CREME PARA PENTEAR COMPLEXO MULTI FUNCIONAL DE TRATAMENTO E BRILHO 200ML - Marca.: H2O	UNIDADE	200.00	8,340	1.668,00
00113	ESCOVA PARA PENTEAR - Marca.: MARAVILHA	UNIDADE	40.00	11,250	450,00
00114	PENTE TAMANHO MÉDIO - Marca.: MARAVILHA	UNIDADE	50.00	3,350	167,50
00123	LUVA DE RASPA CURTA. - Marca.: VOLK COTON	PAR	2,000.00	7,350	14.700,00
00127	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G - Marca.: SUPER C OLA	UNIDADE	50.00	5,290	264,50
00129	BALDE PLASTICO COM PEDAL DE 20L - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	50.00	37,860	1.893,00
00130	BARBANTE 700G - Marca.: CIANORTE	ROLO	10.00	8,290	82,90
00133	BOTA ENBORRACHADA CANO LONGO, BRANCA, Nº DIVERSOS - Marca.: ORCFLEX	PAR	150.00	31,800	4.770,00
00138	PA PARA LIXO EM PLASTICO TAM. MÉDICO - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	100.00	6,000	600,00
00144	SACOLA PLÁSTICA 30X45 5KG, PACOTE C/100 UNI. - Marca.: MARQPLASTIC	PACOTE	90.00	34,490	3.104,10
				VALOR TOTAL R\$	432.663,53

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de



Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 03 (três) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações..

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.



Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-00019, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.



Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo



específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.



Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-00019 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



MÃE DO RIO-PA, 29 de Junho de 2020

MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99
CONTRATADO

RAIMUNDO TARCIZO O.SILVA ATACAREJO
C.N.P.J. nº 07.203.866/0001-49
CONTRATADO

C S DE SOUZA EIRELI
C.N.P.J. nº 25.071.749/0001-50
CONTRATADO

DR LION DA SAÚDE EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 24.176.120/0001-02
CONTRATADO

T.O.PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI
C.N.P.J. nº 32.724.354/0001-75
CONTRATADO